



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 027, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Autor: Vereador José Carlos Dantas Costa.

Ementa: “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Sr. Fabiano Diniz da Silva*”.

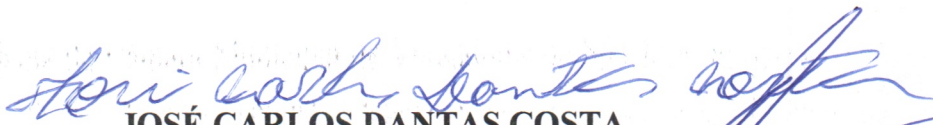
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

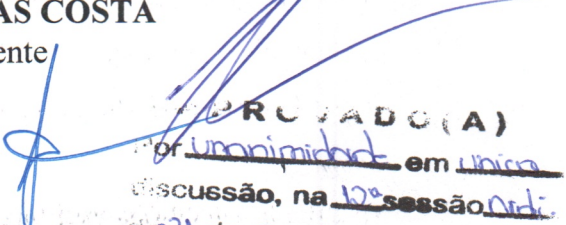
Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor **FABIANO DINIZ DA SILVA**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 14 de outubro de 2024


JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Vereador Proponente


APROVADO(A)
por unanimidade em única
discussão, na 10ª sessão ordi
de 21 de outubro de 2024
Plenário - CMSJS